RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 907

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Comunicados 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 900/2026
PREGÃO Nº 37/2026
EDITAL Nº 136299/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE DE ROEDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

I – Nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, do Decreto Municipal nº 3.097/2024 e art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

- NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 06.983.188/0001-11, com o item 1 no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

II – Publique-se.

FELIPE VIEIRA DE SÁ DOS SANTOS- Secretário Municipal de Saúde – 23/07/2026

.....

”RESUMO:

PROCESSO 2353/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2026 EDITAL Nº 136293/26 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na confecção, fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual, sinalização interna e externa e publicidade institucional.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 3.907/24, conforme segue:

Empresa: Edgar A. O. B. Racha Ltda – CNPJ n° 30.002.959/0001-27

Valor Total da Empresa: R$ 549.000,00

Secretário Municipal de Comunicação: Danilo Silveira de Lima – 27/07/2026”

.....

Comunicados

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE | SUS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Secretaria de Saúde do Munícipio, torna público que necessita locar, pelo prazo de 60 (sessenta)meses, prorrogável a critério da referida Secretaria, um imóvel localizado neste Município de Rio Grande da Serra para abrigar a Unidade Saúde da Família no Bairro Vila São Joao com as seguintes características:

- no mínimo 100m2 de área construída
- O imóvel tem que estar na malha da Vila São nas principais ruas descritas
- Rua Goiás; Rua Ceará; Rua Piauí; Rua Sergipe, Rua Minas Gerais e Rua Bahia;Rua Amazonas
- Com condições para abrigar 02 consultórios médicos
- 02 salas para medicação/vacina
- Copa/cozinha
- Recepção – sala de espera
- 03 banheiros sendo 1 Adaptado
- Acessibilidade;
- 01 sala para a Administração
- 01 sala para dispensação (farmácia)

As propostas deverão conter além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes;

1. valor locativo mensal, assim como se fazer acompanhar a planta baixa do imóvel;
2. cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio e de acordo com a ABNT.

3.As propostas deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, Rua Prefeito Cido Franco n. 500 1 andar – Rio Grande da Serra/SP - Telefone (11) 2770-0200, ramal 1082 até as 17:00 horas do dia 03/08/2026.

À Secretaria reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades.

O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos: o título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, Escritura Definitiva;

Habite-se, licenças, equipamentos de prevenção contra incêndio, assim como os demais elementos necessários à aprovação da proposta e formalização do Contrato de Locação (CPF/MF ou CPNJ/MF, Identidade, Contrato Social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água/esgoto, luz, impostos/IPTU e taxas de incêndio e condominiais).

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas."

FELIPE VIEIRA DE SÁ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RIO GRANDE DA SERRA
11 2770-0200 | Ramal 1093
saude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serra – SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE | SUS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Secretaria de Saúde do Munícipio, torna público que necessita locar, pelo prazo de 60 (sessenta)meses, prorrogável a critério da referida Secretaria, um imóvel localizado neste Município de Rio Grande da Serra para abrigar a CAP's I Centro de Atenção Psico Social I com as seguintes características:

- no mínimo 289 m2 de área construída
- O imóvel tem que ser na malha central, com facilidade de locomoção para todos os bairros
- área externa para atividades de pacientes exemplo Horta, jardinagem
- com condições para 3 consultórios
- Acessibilidade;
- 01 sala para a Administração
- 02 banheiros adaptados
- 04 banheiros
- área para 02 copas/cozinha
- 02 salas para acolhimento e para medicação
- 01 sala para dispensação (farmácia)
- 02 salas para oficinas terapêuticas

As propostas deverão conter além do seu prazo de validade de no mínimo
1. 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes;
2. valor locativo mensal, assim como se fazer acompanhar a planta baixa do imóvel;
cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio e de acordo com a ABNT.
3. As propostas deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, Rua Prefeito Cido Franco n. 500 1 andar – Rio Grande da Serra/SP - Telefone (11) 2770-0200, ramal 1082 até as 17:00 horas do dia 03/08/2026.
À Secretaria reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades.
O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos: o título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, Escritura Definitiva;
Habite-se, licenças, equipamentos de prevenção contra incêndio, assim como os demais elementos necessários à aprovação da proposta e formalização do Contrato de Locação (CPF/MF ou CPNJ/MF, Identidade, Contrato Social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água/esgoto, luz, impostos/IPTU e taxas de incêndio e condominiais).
As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas."

FELIPE VIEIRA DE SÁ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RIO GRANDE DA SERRA
11 2770-0200 | Ramal 1093
saude@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua Prefeito Cido Franco, 500 - Vila Arnoud - Rio Grande da Serra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.